



# IPREVE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

ATA Nº 001/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número cento e noventa e oito, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, com os devidos cuidados e respeitando o distanciamento social, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Deliberativo deste Instituto. Estiveram presentes, Juliane da Silva Magalhães – Diretora Administrativa e Financeira e Dr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado; os Conselheiros, Ednéia Tomaz, Vergílio Maia Filho, Jacinda Maria Dethiuki Padilha, Suélen Boreck, Luciana Erbs da Costa Kochhann e Márcia Nunes. O Diretor-Presidente Edivaldo Navarro Cachoeira – Diretor-Presidente, justificou sua ausência em razão de tratamento de saúde (suspeita COVID-19) e a Presidente do Conselho Sra. Eliane Maria Mello apresentou Atestado Médico para tratamento de saúde. O Dr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado do Instituto, deu início a reunião dando as boas-vindas a todos e realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens, 1. Leitura discussão e aprovação da ordem do dia; 2. Leitura e aprovação da Ata 008/2021; 3. Apresentação do Relatório de Investimentos de dezembro de 2021; 4. Prestação de contas do ano de 2021; 5. Análise dos Orçamentos para a manutenção do IPREVE; 6. Contrato Compreve– Dataprev; 7. Data para o Edital da Audiência Pública do IPREVE; 8. Assuntos diversos. Na tratativa do item 1, o Dr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado, fez a leitura da ordem do dia, e leitura da Ata nº 008/2021, que após aprovação foi assinada por todos os presentes, realizando o item 2 da pauta. Realizando o item 3 foram apresentados também, os panoramas gerais das carteiras de investimentos do Instituto, nos quais, no fechamento de dezembro de 2021 o Instituto contava com uma carteira no montante de R\$ 47.934.782,05 (quarenta e sete milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Na explanação relativa ao item 5, a Diretora Administrativa e Financeira apresentou aos Conselheiros os orçamentos para aquisição de bens e serviços necessários para manutenção do Instituto para o exercício de 2022, sendo: 5.1. Aquisição de móveis e cadeiras para a sede do instituto, foi apresentado 03 (três) orçamentos, (documentos em anexo), que após análise dos mesmos foi solicitado a Diretora Administrativa e Financeira que as empresas deveriam especificar as características dos móveis de forma detalhada, para que todos estejam com as mesmas especificações e em igualdade de competição, feitas as considerações, o Conselho aprovou a compra dos móveis, ficando a cargo do Instituto de Previdência à aquisição pela proposta mais vantajosa (valor x custo benéfico) para a administração do IPREVE; 5.2. Configuração técnica módulo folha de pagamento para reparatização de fórmulas de cálculo e base previdenciária. A Diretora administrativa Juliane Magalhães apresentou 01(um) orçamento e justificou que são serviços já licitados, e que só podem ser realizados pelos técnicos da Empresa IPM Sistemas que tem contrato firmado com o Município e o IPREVE. Relatou ainda, que os serviços devem ser realizados no local, ou seja, na sede do Instituto de Previdência, e, ressaltou a importância do técnico *in loco* para treinamento da nova Servidora efetiva do IPREVE. Após análise e debates foi aprovado também por unanimidade dos Conselheiros; 5.3. Confecção de carimbos para o Instituto. Foi apresentado ao Conselho 03(três) orçamentos para confecção de carimbos para as atividades do Instituto, após análise, o Conselho aprovou a aquisição dos mesmos, ficando a cargo do Instituto de Previdência à aquisição pela proposta mais vantajosa (valor x custo benéfico) para o IPREVE; 5.4. Material de expediente e escritório. Foi apresentado ao Conselho 03(três) orçamentos para aquisição dos materiais, após análise das propostas apresentadas os Conselheiros aprovaram por unanimidade a compra dos mesmos, ficando a cargo do Instituto a aquisição pela proposta mais vantajosa (valor x custo benéfico) para o IPREVE; 5.5. materiais de limpeza, gêneros alimentícios e



O Projeto dispõe sobre a adequação da carga horária do Advogado do Instituto, alterando de 20 para 40 horas. Justificou a necessidade do Advogado presente no Instituto em período integral, e também aumento na demanda de trabalho. Outro ponto, abordado foi a alteração no Plano de Cargos e Salários para o cargo de contador, com a possibilidade de provimento para 20 horas, podendo mediante demanda futura e solicitação do Instituto alteração para 40 horas com respectivo impacto remuneratório. Hoje o Instituto não tem em seu quadro de servidores, Contador efetivo, sendo este cedido pelo Município, e que as demandas futuramente tendem a aumentar tendo em vista o crescimento do Instituto. Outra alteração na lei, seria a gratificação à ser paga aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos. Decidiu-se por unanimidade que os Presidentes de cada Conselho (Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos) receberiam 08 (oito) UFM's (Unidade Fiscal Municipal) mensal à título de gratificação e os membros de cada um dos Conselhos respectivos receberiam 06(seis) UFM's (Unidade Fiscal Municipal) mensal. Ressalta-se que os valores a serem despendidos com as respectivas alterações estão compatibilizadas e dentro da taxa de administração do Instituto. Justificou-se que a reforma da Previdência exige servidores qualificados para desempenhar suas funções, bem como se atribui as responsabilidades aos atos praticados e a certificação da CPA-10. Foi solicitado ao Presidente do Instituto que seja enviado ao Poder Executivo o referido Projeto de Lei, conforme acima deliberado, e, ainda ao Poder Executivo que envie ao Poder Legislativo o Projeto de Lei na sua integralidade, tendo em vista, a apreciação realizada pelo seu respectivo jurídico, sendo estas as necessidades atuais deste Instituto. Nada mais havendo a tratar, Lucas Scagliusi Miguel, Advogado do Instituto, encerra a presente reunião. Eu, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Secretária do Conselho Deliberativo, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edivaldo Navarro Cachoeira  
Diretor Presidente - Ausente

Juliane da Silva Magalhães  
Diretora Administrativa e Financeira

Eliane Maria Mello  
Presidente - Ausente

Luciana Erbs da Costa Kochhann  
Secretária

Márcia Nunes Silveira  
Titular

  
Edneia Tomaz  
Titular

  
Vergílio Maia Filho  
Titular

  
Jacinda Maria Dethiuk Padilha  
Titular

  
Lucas Scagliusi Miguel  
Advogado

  
Suélen Boreck  
Titular